



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 102/2025

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de adquirir uma área de terra que possua material de cascalho, com o objetivo de garantir fonte própria e regular de extração, e que promova sua devida legalização junto aos órgãos ambientais competentes, visando ao uso contínuo e sustentável do material na recuperação e manutenção das estradas do interior do município.

JUSTIFICATIVA:

A conservação das estradas do interior do município é uma das principais demandas das comunidades, especialmente do nosso município que é na maior parte agrícola. No entanto, tem-se observado que a britagem realizada nas estradas apresenta durabilidade limitada, pois em certos locais a britagem não é suficiente.

A aquisição de uma área própria que contenha cascalho de boa qualidade, devidamente legalizada, permitirá ao município maior autonomia, economia de recursos, agilidade na manutenção das estradas e melhores condições de trafegabilidade para produtores, estudantes, e demais pessoas que ali transitam.

Diante disso, solicito atenção especial do Poder Executivo para esta proposta, que certamente trará benefícios concretos e duradouros à população.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

VINICIUS ALFREDO NEU
Vereador - PT